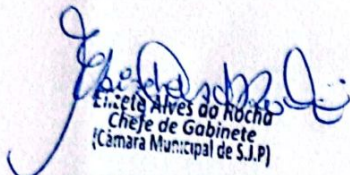




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 418, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Ezequias Alves do Rocha  
Chefe de Gabinete  
(Câmara Municipal de S.J.P)

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE.

RECEBEMOS  
20/02/2024  
08h 35 minutos

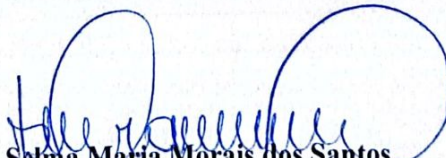
A Prefeita do Município:


Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra pública da Escola Municipal Pingo de Gente, localizada Centro desta cidade, como “QUADRA POLIESPORTIVA MARIA DE FÁTIMA MENDES SÁ SOUZA”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua.

São João do Paraíso MG, 19 de fevereiro de 2024.

  
Selma Maria Moraes dos Santos  
Prefeita de São João do Paraíso MG

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 13/03/2024  
  
Presidente da Câmara Municipal

  
POLIANA  
NOVAIS LIBARINO  
VEREADORA

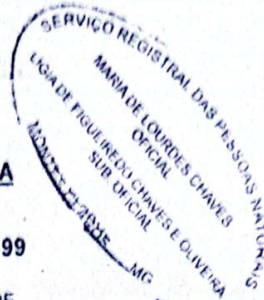


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**MARIA DE FÁTIMA MENDES SÁ SOUZA**

MATRÍCULA  
**0583960155 2011 4 00197 219 0076533 99**



SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: PROFISSÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Oficial MARIA DE LOURDES CHAVES  
Rua Dr. Veloso, nº 866 Centro  
Montes Claros - MG  
(38) 3221-1560

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Montes Claros - MG, 22 de dezembro de 2011

Assinatura do Oficial

Aline Maria Chaves de O. Araújo  
Escrevente

Emolumentos R\$ - Tax. Fisc. Jud. R\$ = R\$



**MENSAGEM Nº 08/2024**

Senhores vereadores;

Submeto à deliberação de V. Exas. o texto do projeto de lei que **DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE.**

Maria de Fátima Mendes Sá Souza, natural de São João do Paraíso/MG, nascida no ano de 1975, mãe, esposa, filha e irmã dedicada, graduou-se no ano de 2004, no curso Normal Superior oferecido pela Unimontes.

Começou a exercer o cargo de professora no Município de São João do Paraíso/MG no ano de 1999. Efetivando no cargo no ano de 2002.

Ministrou aulas em diversas escolas do Município, por onde fez grandes amizades, e deixou o seu legado, que foram os ensinamentos passados aos seus queridos alunos, por quem tanto se dedicava e amava contribuir.

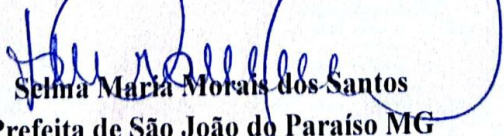
Professora devotada, que amava a sua profissão e os seus alunos, iniciou sua trajetória na Escola Antônio Ribeiro de Oliveira, situada na Fazenda Santo Antônio, e por fim, a partir do ano de 2004 até o ano de 2011, na Escola da Barragem do Peão, da qual participou ativamente de sua fundação e tinha muito orgulho.

Assim, mostra-se justa esta homenagem.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, o qual solicito seja apreciado e votado em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V. Exas. as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

São João do Paraíso/MG, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Selma Maria Moraes dos Santos**  
**Prefeita de São João do Paraíso MG**